

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº 02/2014; Lei Delegada nº 10/2023; Lei Municipal nº 4.973/2000 e na Lei Municipal nº 6.776/2018,

RESOLVE:

CITAR, os servidores abaixo listado, **para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA**, na sede da CDP, localizada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, situado à Rua Dr. Pedro Monteiro nº 291, Centro, nesta cidade, das 8h às 14h, nos autos dos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

	Nº dos autos	Servidor	Matrícula	Secretaria	Turma
1	2000.104469/2016 apensos	Emanuel Campelo Araújo	931961-1	SMS	1ª Turma da CDP
	6500.80266/2020	Cleonice Pereira Costa	937758-1	SEMED	4ª Turma da CDP

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 05 de Abril de 2024.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº 942830-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B82D3051

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0113/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao Biênio 2016 - 2018, do servidor ativo da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social - SEMSCS, **JOSÉ CÍCERO VILELA DE SOUZA**, matrícula nº 5870-0, referente ao Processo de nº **2100.35971.2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ABD5F1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0112/2024 MACEIÓ/AL, 04 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 42 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, de acordo com o Processo sob o nº 5800/32866/2024, até ulterior deliberação:

I – JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA, com CPF sob o nº 026.794.154-42.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A2CDA497

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0114/2024 MACEIÓ/AL, 04 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente aos Biênios 2018/2020 e 2020/2022, da servidora ativa da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – **SANDRA MARIA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 4000-2, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº 5800.5900/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio / SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:318291CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO APÓS RECURSOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2023.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de **VENCEDORA** após prazo recursal do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2023**, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM 04 (QUATRO) LOTES DISTINTOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**. Onde após julgamento dos recursos administrativos apresentados por empresas licitantes, a CPLOSE conhece dos recursos interpostos, para dar **RECEBIMENTO**, por tempestivos e formalmente corretos, e no mérito, decide pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso interposto pela empresa **STS ENGENHARIA LTDA** e **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso interposto pela empresa **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, assim como **NEGAR PROVIMENTO INTEGRAL** ao recurso interposto pela empresa **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA ENGENHARIA LTDA**, mantendo a decisão, acerca de sua desclassificação pelos próprios motivos, com vistas a reformar parcialmente a decisão, para desclassificar a empresa **AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA** nos lotes 01, 02 e 04, ato contínuo, declarar como **VENCEDORA POR LOTE** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023**, as empresas, para o **LOTE 01: STS**

ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.968.355/0001-92, ao valor total de **R\$ 4.591.436,26** (quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos); para o **LOTE 02: STS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.968.355/0001-92, ao valor total de **R\$ 9.476.238,13** (nove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e treze centavos); para **LOTE 03: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.660.549/0001-63, ao valor total de **R\$ 2.434.264,54** (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); e para o **LOTE 04: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.660.549/0001-63, ao valor total de **R\$ 1.137.807,89** (um milhão, cento e trinta e sete mil, oitocentos e sete reais e oitenta e nove centavos). A íntegra do julgamento encontra-se inserida nos autos do processo em pauta, bem como será disponibilizada na data de sua publicação, no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Maceió/AL, 04 de abril de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8E5B1F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE ABERTURA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012 torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, referente ao certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2023**, do Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS CORREDORES DE TRANSPORTE DE MACEIÓ/AL, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES DISTINTOS**, que após sessão realizada no dia 15/02/2024, conforme ata publicada no sítio oficial da Prefeitura da Maceió e publicação do resultado de habilitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, no dia 20/03/2024, tendo sido exaurido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis – art. 109, I da Lei nº. 8.666/1993, sem que nenhum recurso tenha sido interposto, fica agendada a sessão para abertura dos envelopes referente à proposta de preço para o **dia 09/04/2024, às 09h00**, na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, 398, Jaraguá - Maceió/AL.

Maceió/AL, 04 de abril de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA5E7F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
PORTARIA Nº. 011/2024/GAB/SEMAEMI, MACEIÓ/AL, 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de Grupo Especial de Trabalho Intersetorial para tratar da Implantação do Sistema de Bicicletas Compartilhadas no Município de Maceió.

CONSIDERANDO o atual estágio do processo administrativo nº 10700.19537/2024;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.503/2024 que criou o Programa de Parcerias Estratégicas do Município de Maceió e o Dec. Municipal nº 9.716/2024 que regulamento o referido programa;

CONSIDERANDO, que o processo administrativo nº 10700.19537/2024 foi alçado a categoria de PROCESSO ESTRATÉGICO, conforme art. 4º, V do Dec. Municipal nº 9.423/2023;

CONSIDERANDO, ainda, o art. 27 da Lei Municipal Delegada nº 04, de 19 de abril de 2023, e o Dec. Municipal nº 9.428/2023, de 15 de maio de 2023, em especial o art. 2º e os incisos II e XXVII do art. 17;

CONSIDERANDO, ainda, o art. 80 do Estatuto dos Servidores Municipais de Maceió;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever da Administração Pública zelar pela saúde, lazer e prática esportiva dos cidadãos;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe a Lei Delegada nº 004, de 18 de abril de 2023, e de acordo com o Processo Administrativo nº 10700.19537/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Grupo Especial de Trabalho para condução dos estudos e elaboração dos documentos necessários à instrução do processo administrativo nº 10700.19537/2024.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo para compor Grupo de Trabalho para atuar na instrução processual do projeto Bicicletas Compartilhadas:

I – Representando a Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana - SEMAEMI:

a) Charles Belarmino Vieira, ocupante do cargo de Diretor de Ações Estratégicas, matrícula nº 0966361-4;

II – Representando a Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SEMSC:

a) Renata Keyla da Silva Amorim, Fiscal de Posturas, matrícula nº 940067;

III – Representando a Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR:

a) Alfredo Palmeira Tenório, Superintendente de Governança e Gestão Interna, matrícula nº 0965736-3-01;

IV – Representando a Secretaria Municipal de Esporte – SEMESP:

a) André Figueredo Vicente, Coordenador-Geral de Desporto, matrícula nº 0964719-8;

V – Representando o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maceió – IPLAN:

a) Paula Duque Rangel, Diretora Técnica de Planejamento Urbano, matrícula nº 0965726-6;

VI – Representando o Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT:

a) Luciano Martins Costa Filho, Diretor Executivo de Engenharia de Tráfego e Mobilidade, Matrícula nº 0966031-3.

VII – Representando a Sec. Extraordinária da Juventude e Lazer - SEJL:

a) André Luiz do Nascimento Silva, Assessor Técnico, Matrícula nº 964706-06.

Parágrafo Único. Os representantes do município, poderão se valer de todo o corpo técnico de suas respectivas pastas, para fins de análises, levantamento de dados e outras providências que se fizerem necessárias para a atuação do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O GETI tem duração máxima de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis desde que devidamente justificado, e deverá, ao final de seus trabalhos, emitir parecer conjunto e conclusivo sobre o tema, podendo destacar eventuais discordâncias de seus membros mediante voto separado.